



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.965/2024

De 19 de agosto de 2024.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$ 203.831,13 (duzentos e três mil oitocentos e trinta e um reais e treze centavos).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2024 no valor de R\$ 203.831,13 (duzentos e três mil oitocentos e trinta e um reais e treze centavos) na seguinte classificação Funcional Programática:

06 – Secretaria Munic. da Saúde e Desenvolvimento Humano	
002 - Fundo Municipal de Saúde	
0010.0301.3010.2025 - Manutenção das atividades da Atenção Básica União	
33390300000000000000 *16004500- material de consumo	118.831,13
33390390000000000000 *16004500- outros serviços de terceiros pessoa jurídica	70.000,00
33390140000000000000 *16004500- diárias - civil	15.000,00
Total do crédito suplementar	203.831,13

* Vínculo de Recurso

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar de que trata esta Lei, o excesso de arrecadação do exercício de 2024 vínculo 16004500- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 203.831,13 (duzentos e três mil oitocentos e trinta e um reais e treze centavos).

no seguinte vínculo e valor:

Vínculo	Valor
Vínculo 16004500 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	203.831,13
Total do crédito suplementar	203.831,13

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Lagoa Bonita do Sul, em 19 de agosto de 2024.


Leonir Vicente Francesquet,
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 1.965/2024

De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito suplementar tem por objetivo o pagamento de despesas com material de consumo, serviços e diárias.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Lagoa Bonita do Sul, 19 de agosto de 2024.


Leonir Vicente Francesquet,
Prefeito Municipal em Exercício